



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Núcleo de Processos Licitatórios - SESAU-CGPMNPL

Parecer Técnico Farmacêutico nº 27/2024/SESAU-CGPMNPL

De: **SESAU-CGPMNPL**

Para: **SUPEL-DELTA**

Processo Nº: 0036.013440/2023-14

Assunto: **PARECER TÉCNICO FARMACÊUTICO.**

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

Considerando o **Despacho SUPEL-DELTA (0046206746)**, o qual solicitou que esta Setorial realizasse análise técnica das propostas das empresas, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 359/2023/DELTA/SUPEL/RO**, esta Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II/SESAU-RO, emite o seguinte PARECER TÉCNICO:

1. **ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS (PE Nº 359/2023/DELTA/SUPEL/RO):**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA							
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE							
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE MATERIAIS HOSPITALARES - CAF2							
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.013440/2023-14							
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2023/SUPEL/RO, ALTA COMPLEXIDADE							
Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais.							
Objetivo: Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.							
ITEM	DESCRIPTIVO	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA/LICITANTE	MARCA / MODELO	ANVISA / REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA

32	<b>ID: 3610 - KIT CATETER DE DRENAGEM EXTERNA LCR (DVE) NEONATAL</b> , PARA DERIVAÇÃO ASSÉPTICA DO LÍQUIDO CÉFALO-RAQUIDIANO, PERMITINDO MONITORAÇÃO DA PRESSÃO INTRACRANIANA, DRENAGEM LIQUÓRICA E DE HEMORRAGIAS, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	remanescente	SALUTARY CENTRO NORTE	KFF	80991380015	INAPTO	APRESENTOU FOLDER EM ANEXO À PROPOSTA, A MARCA DO PRODUTO OFERTADO NÃO ATENDE AO SOLICITADO (KIT CATETER DE DRENAGEM EXTERNA LCR (DVE) NEONATAL).
		remanescente	PRIMECARE COMERCIO	KFF S.A	80991380015	INAPTO	APRESENTOU FOLDER EM ANEXO À PROPOSTA, A MARCA DO PRODUTO OFERTADO NÃO ATENDE AO SOLICITADO (KIT CATETER DE DRENAGEM EXTERNA LCR (DVE) NEONATAL).
33	<b>ID: 8188 - GRAMPEADOR CIRCULAR CORTANTE PARA CONTROLE DE PROLAPSOS RETAIS E HEMORRÓIDAS</b> COM 33 MM DE DIÂMETRO, APROXIMADAMENTE, DE HASTE, INSERE DUAS LINHAS DE GRAMPOS PARALELAS E ALTERNADAS. EQUIPADO COM RECURSO DE FEEDBACK VISUAL PARA APROXIMAÇÃO DO CONJUNTO OGIVA/CARGA. ACOMPANHADO DE PORTA DE ACESSO, ANUSCÓPIO TRANSPARENTE E DILATADOR, DESCARTÁVEL.	remanescente	PROTESENORTE COMERCIO	ETHICON /J&J Cod:PPH03	80145901097	APTO	APRESENTOU FOLDER EM ANEXO À PROPOSTA, O PRODUTO OFERTADO ATENDE AO SOLICITADO.
GRUPOS G2							

2	36	<p><b>ID: 7901 -</b></p> <p><b>GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75 MM, COM LÂMINA NA CARGA QUE DISPARE 6 LINHAS DE GRAMPOS, CORTANDO SIMULTANEAMENTE ENTRE A SEGUNDA E A TERCEIRA LINHA DE GRAMPO. INSTRUMENTO DESCARTÁVEL. POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O DISPARO ACIDENTAL DO GRAMPEADOR COM CARGA UTILIZADA E PINO DE RETENÇÃO NA PONTA DISTAL. SISTEMA QUE POSSIBILITA O DISPARO TANTO PELO LADO ESQUERDO OU DIREITO DO GRAMPEADOR. POSSUIR, <b>NO MÍNIMO 1,5 GRAMPOS</b> ALÉM DA LINHA DE CORTE E SISTEMA DE COMPRESSÃO TECIDUAL. POSSUIR MANOPLA EMBORRACHADA ANTI-DESLIZANTE. POSSUIR SELETOR DE AJUSTE PARA ESCOLHA DA ALTURA DE FECHAMENTO DE GRAMPO, OU SEJA, POSSUIR NO MESMO GRAMPEADOR <b>TRÊS TAMANHOS POSSÍVEIS DE CORES DE CARGA (FECHAMENTO DE GRAMPO), AZUL PARA TECIDOS NORMAIS (FECHAMENTO DE 1,50MM), DOURADA PARA TECIDOS INTERMEDIÁRIOS (FECHAMENTO DE 1,80MM) E VERDE PARA TECIDOS ESPESSOS (FECHAMENTO DE 2,00MM).</b> EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO</b></p>	remanescente	<p>PROTESENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ORTOPEDICOS</p>	<p>ETHICON / J&amp;J Cod: NTL75</p>	80145901007	<b>APTO</b>	<p>APRESENTOU FOLDER EM ANEXO Á PROPOSTA, O PRODUTO OFERTADO ATENDE AO SOLICITADO.</p>
---	----	---	--------------	---	---	-------------	-------------	--

	DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.						
37	<b>ID: 7902 - RECARGA PARA O GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75 MM.</b> POSSUIR LÂMINA DE AÇO TIPO 400 NA CARGA. POSSUIR, NO MÍNIMO, 1,5 GRAMPOS ALÉM DA LINHA DE CORTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (COMPATÍVEL COM GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75 MM).	remanescente	PROTESENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ORTOPEDICOS	ETHICON / J&J Cod: SR75	80145901006	APTO	APRESENTOU FOLDER EM ANEXO Á PROPOSTA, O PRODUTO OFERTADO ATENDE AO SOLICITADO.

(assinado eletronicamente)

**SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO**

Farmacêutica - CAF II/SESAU-RO

**2. DA CONCLUSÃO:**

2.1. Informamos que realizamos **Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/fôlder do material/produto solicitado no Termo de Referência e Edital.**

2.2. Após análise das propostas apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO N°359/2023/DELTA/SUPEL/RO**, informo-vos que as propostas ofertada pela empresa/licitante, está **EM DESACORDO** com o solicitado por esta administração, ou seja, declaramos **INAPTA**, a proposta ofertada pela empresa, para o itens:

- I - **SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA - item 32**
- II - **PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - item 32**

2.3. Informo-vos que as demais propostas ofertada pelas empresas/licitantes, está **DE ACORDO** com o solicitado por esta administração, ou seja, declaramos **APTAS**, as propostas ofertada pelas empresas para os itens:

- I - **PROTESENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - item 33 e grupo 02 (36,37)**

2.4. Desta feita após as devidas análises retornamos o processo em tela para prosseguimento de feitos.

2.5. Salvo melhor juízo é o Parecer.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**REGINALDA MAIA DE SÁ**

Técnico Adm. Op. da Saúde/Sub- Coordenadora  
SESAU-CGPM/RO

(assinado eletronicamente)

**JEFERSON FREITAS LOPES**

Coordenador  
CGPM/SESAU-RO

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei dos Santos Severino, Farmacêutico(a)**, em 28/02/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reginalda Maia de Sa, Coordenador(a)**, em 28/02/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046341792** e o código CRC **07BC0D23**.

**Referência:** Caso responda este Parecer Técnico Farmacêutico, indicar expressamente o Processo nº 0036.013440/2023-14

SEI nº 0046341792